

**PORTARIA Nº 148 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe em designar a servidora pública Luzinete Nunes Ponce Queiroz, para, de forma excepcional, desempenhar a Função de Controle Interno de junto a Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade no atendimento das disposições legais em vigor referente à implantação do sistema de controle interno junto a esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos financeiros para a realização imediata de concurso público para o preenchimento do cargo de controlador interno;

CONSIDERANDO as disposições legais fixadas no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 305/2007;

RESOLVE:

Art. 1ª - Designa a servidora do quadro efetivo Luzinete Nunes Ponce Queiroz, para desempenhar em caráter excepcional a função de Controladora Interna junto ao Poder Legislativo municipal.

Art. 2ª - Na forma da Lei Municipal n. 427/2013, fixa-se o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) á título de gratificação pela função especial a ser desempenhada.

Art. 3ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa/MT, em 03 de Janeiro de 2018.


CARLOS EDUARDO ALVES QUEIROZ
=PRESIDENTE=

Publicado no Mural e Site Oficial da Câmara Municipal
(São Pedro da Cipa - MT)

Em: 03 / 01 / 2018